PORTARIA N.º 353/2017.

De 09 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Indiocir Araujo dos Santos Biazoto".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, Inciso I e § 8º da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, Art. 72, inciso "I", da Lei complementar 022/2011, de 29 de dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004 que rege Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo/MT e o Anexo VI da Lei Complementar nº 059/2017 de 18 de maio de 2017.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** a servidora **Sra. Indiocir Araujo dos Santos Biazoto**, Viùva, portadora do RG n.º 1142028-6 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 848.786.221-72, e da Cédula Eleitoral de n.º 016242341830, Zona n.º 044, Seção n.º 0249, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional,(Merendeira) Nível "IV", Classe "B",** lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, contando com um total de **4.199 dias líquidos, ou seja, 11 (onze) anos 06 (seis) meses e 01 (um) dia**, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **002/2017** a partir de 01 de outubro de 2.017, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2017, revogadas disposições contrárias.**

Registre,

Publique e

Cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 09 de outubro de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal